

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 891/2018

“Exonera, a pedido, a servidora efetiva que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento de exoneração feito pela servidora Lucilene Barbosa Dantas, para seu vínculo funcional, qual seja, a **Matrícula n.º 2054**.

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, a partir de 12/12/2018, data indicada em seu requerimento, a servidora Lucilene Barbosa Dantas, do cargo de provimento efetivo de Atendente de Saúde, vinculada à Matrícula n.º 2054.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, incumbida de apurar o *quantum* e providenciar o pagamento das verbas rescisórias a que fizer jus a ex-servidora.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 12 de dezembro de 2018.

Lindomar de abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97